



UFG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

AVISO DE EDITAL Nº 001/2017

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Mestrado e ao Doutorado em Sociologia durante o período de 1/9/17 a 20/9/17. O Edital, assim como informações adicionais podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada na Faculdade de Ciências Sociais, localizada no Campus Samambaia, Estrada Goiânia-Nerópolis . Goiânia-GO, CEP: 74001-970 e através das páginas: <https://pos-sociologia.cienciassociais.ufg.br/> e <http://www.prppg.ufg.br/>. Ou ainda pelo e-mail ppgs.ufg@gmail.com; telefone/fax da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia-UFG (62) 3521-1100.

Goiânia, 20 de julho de 2017

Profa. Dra Eliane Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Mestrado e Doutorado
Faculdade de Ciências Sociais
Universidade Federal de Goiás



UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDITAL Nº 001/2017
EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público que serão abertas as inscrições para o seu processo seletivo, níveis mestrado e doutorado, no período entre 1/9/2017 e 20/9/2017.

O curso de Mestrado tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses para integralização das disciplinas, qualificação, elaboração e defesa da dissertação. O aluno deve cumprir um total de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos em disciplinas optativas e quatro (4) créditos em atividades complementares.

O curso de Doutorado tem a duração de 48 (quarenta e oito) meses para integralização das disciplinas, qualificação, elaboração e defesa da tese. O aluno deve cumprir um total de 28 (vinte e oito) créditos, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos em disciplinas optativas e 8 (oito) créditos em atividades complementares.

O curso poderá conceder bolsas (mestrado e doutorado), **na dependência da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.**

Informações sobre quadro docente, orientações e linhas de pesquisa estão no Anexo II deste Edital.

2. PÚBLICO

O Mestrado se destina aos portadores de diplomas de curso superior de graduação plena em Ciências Sociais ou áreas afins devidamente reconhecidos pelo MEC, exceto nos casos excepcionais previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás.

O Doutorado se destina aos portadores do título de mestre em Sociologia ou áreas afins, obtido em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES/MEC, exceto nos casos excepcionais previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás.

3. VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado, não havendo obrigatoriedade no preenchimento de sua totalidade, distribuídas pelos Professores/as Orientadores/as, conforme Anexo II.

3.1. Vagas para ações afirmativas

3.1.1. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% (vinte por cento) delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.1.2. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.1.3. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.1.4. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O link do Formulário de Inscrição estará disponível na página www.cienciassociais.ufg.br/pos-sociologia no período de 1/9/2017 a 20/9/2017.

As GRUs deverão ser solicitadas pelo formulário de inscrição, então não deixe para a última hora. **As inscrições serão feitas somente através do envio online de toda documentação exigida**, inclusive do comprovante de pagamento da GRU, para o endereço inscricao.ppgs.ufg@gmail.com até o dia 20/9/2017.

Informações serão fornecidas através do telefone (62) 3521-1100.

MESTRADO

- a) RG e CPF, frente e verso. Caso haja mudança de nome, enviar cópia digital do original da Certidão de Casamento; **Não é válido CNH (carteira nacional de habilitação).**
- b) Para estrangeiros, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou documento equivalente que comprove o tipo de visto;
- c) Título eleitoral, frente e verso, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Foto digital no tamanho 3x4;
- f) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Em caso de Graduação em vias de conclusão, o candidato poderá entregar documento assinado pelo/a coordenador/a do curso de graduação, informando que a colação de grau ocorrerá antes da matrícula no PPGS (março de 2018).
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes atualizado, em formato Pdf
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Dados para solicitação da **GRU deverão ser preenchidos juntamente com o formulário de inscrição on line.**
- j) Anteprojeto de pesquisa, redigido em português, atendendo a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O anteprojeto deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas,

incluindo referências; ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5. **Não deve constar o nome nem qualquer outra identificação do/a candidato/a**, sob pena de exclusão do processo. **Caso o anteprojeto não atenda às indicações, a inscrição não será homologada.**

DOUTORADO

- a) RG e CPF, frente e verso. Caso haja mudança de nome, enviar cópia digital do original da Certidão de Casamento;
- b) Para estrangeiros, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou documento equivalente que comprove o tipo de visto;
- c) Título eleitoral, frente e verso, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Foto digital no tamanho 3x4;
- f) Diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- g) Diploma de Mestre ou da ata de defesa da dissertação. Em caso de Mestrado em vias de conclusão, enviar documento assinado pelo/a orientador/a e pelo/a coordenador/a do Programa informando que a defesa da dissertação ocorrerá antes da data de matrícula no PPGS. Caso a defesa não ocorra a tempo da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a perderá o direito à vaga.
- h) Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado
- i) *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes atualizado em formato Pdf dos últimos 5 anos;
- k) Comprovante de **pagamento de taxa de inscrição** no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Dados para solicitação da **GRU deverão ser preenchidos juntamente com o formulário de inscrição on line.**
- l) Projeto de pesquisa, redigido em português, atendendo a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O projeto deverá ter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas, estar digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5. **Não deve constar o nome nem qualquer outra identificação do/a candidato/a**, sob pena de exclusão do processo. **Caso o projeto não atenda às indicações, a inscrição não será homologada.**

4.3. Os portadores de títulos de graduação de curso superior e/ou mestrado de outros países, caso sejam aprovados, deverão apresentar no ato da matrícula o documento de reconhecimento dos mesmos, ou termo ou tratado internacional, conforme legislação específica;

4.4. No caso do envio da documentação incompleta, a inscrição não será homologada.

5. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RESULTADOS

5.1. As inscrições homologadas e o resultado do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FCS-UFG e na página do PPGS.

5.2. Em nenhuma circunstância a relação das inscrições homologadas, os horários das arguições orais dos/as candidatos/as ou o resultado do processo seletivo serão informados por telefone.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção de candidatos/as será feita por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa em conjunto com os representantes das Linhas de Pesquisa do mesmo.

6.2. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição.

6.3. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.4. Os locais de realização de todas as etapas da seleção serão divulgados com antecedência na página do PPGS: www.cienciassociais.ufg.br/pos-sociologia

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7. 1. Mestrado

a) **Avaliação do Anteprojeto**, que deverá conter a indicação de um problema de investigação, a sugestão do tratamento teórico e metodológico a ser dado e a explicitação de seu vínculo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Não serão aprovados anteprojetos que não se adequem às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG e aos temas preferenciais de cada docente vinculado à mesma. Sugerimos ampla e atenta consulta aos Currículos Lattes de cada um/a, cujo *link* de acesso pode ser localizado na página institucional do Programa. A avaliação será feita pelos professores da Linha de Pesquisa ao qual o projeto poderá se vincular. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

As Referências Bibliográficas do anteprojeto deverão seguir as normas da ABNT que podem ser conferidas na página da Revista Sociedade e Cultura (UFG): <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/about/submissions#authorGuidelines>

Os aspectos avaliados serão:

- 1) adequação às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG e temas privilegiados pelos/as docentes da mesma conferidos no Currículo Lattes;
- 2) clareza na definição do objeto de investigação com identificação do problema de pesquisa;
- 3) pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos;
- 4) atualidade e abrangência das referências;
- 5) coerência interna;
- 6) clareza e correção da linguagem;

b) **Prova Escrita de Teoria Sociológica**: a prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do/a candidato/a, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica. Será sem qualquer tipo de consulta, sendo proibida a utilização de qualquer tipo de material eletrônico. O/a candidato/a deverá portar documento de identificação com foto. A prova terá a duração de quatro horas, constará de questões gerais, conforme Referências Bibliográficas especificadas no anexo V deste Edital, e questões relacionadas a cada uma das Linhas de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a no ato da inscrição, conforme a Referência Bibliográfica também especificada. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória e classificatória. As provas serão corrigidas sem que os/as candidatos/as sejam

identificados/as. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa.

c) **Provas de Língua Estrangeira (inglês):** a prova de inglês é obrigatória conforme Novo regulamento do PPGS/UFG. A prova terá duração de quatro horas. Será permitida a consulta a dicionários impressos de uso individual durante a realização da prova. A prova será escrita e composta de tradução e interpretação de texto. A prova terá valor total de (10) dez e o valor mínimo para aprovação é (5,0) cinco. As provas serão corrigidas, sem que os/as candidatos/as sejam identificados/as, pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa. Esta etapa é eliminatória.

d) **Prova Oral:** os/as candidatos/as serão avaliados por docentes da Linha de Pesquisa explicitada no ato da inscrição, com base nos seguintes critérios: conhecimento demonstrado na temática do anteprojeto e relação entre o currículo do candidato, a viabilidade de realizar a pesquisa prevista e considerações teórico-metodológicas com base nas Referências Bibliográficas especificadas para a prova escrita. Não é permitida a consulta ao anteprojeto durante a arguição. No momento da arguição o/a candidato/a deverá entregar uma cópia do *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado juntamente com os comprovantes da produção intelectual dos últimos cinco anos. A comissão de arguidores/as será designada pela Coordenadoria do Programa. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória;

e) **Análise e pontuação do *Curriculum Vitae*:** esta etapa é somente classificatória, **correspondendo às atividades desenvolvidas a partir de 2012** e será realizada com base em critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital.

7.2 Doutorado

a) **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** esta etapa é eliminatória e classificatória, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Não serão aprovados projetos que não se adequem às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG. A avaliação será feita pelos/as professores/as da Linha de Pesquisa ao qual o projeto poderá se vincular. O projeto deverá contemplar os seguintes itens: Objetivos, Justificativa, Fundamentação Teórica, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas.

As Referências Bibliográficas do anteprojeto deverão seguir as normas da ABNT que podem ser conferidas na página da Revista Sociedade e Cultura (UFG):

<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/about/submissions#authorGuidelines>

Os aspectos avaliados serão:

- 1) adequação às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG e temas privilegiados pelos/as docentes da mesma conferidos no Currículo Lattes;
- 2) clareza na definição do objeto de investigação com identificação do problema de pesquisa;
- 3) pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos;
- 4) atualidade e abrangência das referências;
- 5) coerência interna;
- 6) clareza e correção da linguagem;

b) **Prova Escrita de Teoria Sociológica** - a prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do/a candidato/a, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica. Será sem qualquer tipo de consulta, sendo proibida a utilização de qualquer tipo de material eletrônico. O/A candidato/a deverá portar documento de identificação com foto. A prova terá a duração de quatro horas, constará de questões gerais, conforme Referências Bibliográficas especificadas no anexo V deste Edital, e questões relacionadas a cada uma das Linhas de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a no ato da inscrição, conforme a Referência Bibliográfica também especificada. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é

eliminatória e classificatória. As provas serão corrigidas sem que os/as candidatos/as sejam identificados/as. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Curso.

c) **Provas de Língua Estrangeira:** as provas de língua estrangeira - Inglês e segunda língua (espanhol ou francês) - são obrigatórias conforme Novo regulamento do PPGS/UFG. As provas compreendem tradução e interpretação de texto e são eliminatórias. A prova terá valor total de (10) dez e o valor mínimo para aprovação é (5,0) cinco. Será permitido o uso de dicionário impresso de uso individual. As provas terão duração de quatro horas e o valor mínimo para aprovação é 5,0 (cinco). As provas serão corrigidas, sem que os/as candidatos/as sejam identificados, pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa.

d) **Prova Oral:** os/as candidatos/as serão avaliados por docentes da Linha de Pesquisa explicitada no ato da inscrição, com base nos seguintes critérios: conhecimento demonstrado na temática do projeto e relação entre o currículo do candidato, a viabilidade de realizar a pesquisa prevista e considerações teórico-metodológicas com base nas Referências Bibliográficas especificadas para a prova escrita. Não é permitida a consulta ao projeto durante a arguição. No momento da arguição o/a candidato/a deverá entregar uma cópia do *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado juntamente com os comprovantes da produção intelectual dos últimos cinco anos. A comissão de arguidores/as será designada pela Coordenadoria do Programa. O valor mínimo para aprovação é (7,0) sete. Esta etapa é eliminatória;

e) **Análise e pontuação do *Curriculum Vitae*:** esta etapa é somente classificatória, **correspondendo às atividades desenvolvidas a partir de 2012** e será realizada com base em critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será baseada na média ponderada, conforme detalhamento a seguir:

8.1 Para o Mestrado:

1. Peso 2 para Projeto de Pesquisa (PP)
2. Peso 3 para Prova Teórica (PT)
3. Peso 1 para Curriculum Vitae

8.2 Para o Doutorado:

1. Peso 3 para Projeto de Pesquisa (PP)
2. Peso 2 para Prova Teórica (PT)
3. Peso 1 para Curriculum Vitae

9. CALENDÁRIO

9.1. CALENDÁRIO DO MESTRADO

- a. Preenchimento do formulário de inscrição on line e solicitação da GRU: **1/9/2017 a 20/9/2017**;
- b. Envio da documentação: **até o 20/9/2017** através do endereço eletrônico inscricao.ppgs@gmail.com
- c. Homologação preliminar: 27/09/2017, às 17 horas.
- d. Homologação final: 2/10/2017 às 17 horas.
- e. Prova Escrita de Teoria Sociológica: 09/10/2017, das 8h às 12h

- f. Prova de língua inglesa: 10/10/2017, das 8h às 12h
- g. Divulgação dos aprovados nas duas provas: 30/10/2017, às 17 horas.
- h. Prova Oral: 09 e 10/11/2017, a partir das 8:00 horas
- i. Publicação preliminar do resultado final: 24/11/2017, às 17 horas.
- j. Publicação de resultado final: 30/11/2017, às 17 horas.

9.2. CALENDÁRIO DO DOUTORADO

- a. Preenchimento do formulário de inscrição on line e solicitação da GRU: **1/9/2017 a 20/9/2017**;
- b. Envio da documentação: **até o 20/9/2017** através do endereço eletrônico inscricao.ppgs@gmail.com
- c. Homologação preliminar: 27/09/2017, às 17 horas.
- d. Homologação final: 2/10/2017 às 17 horas.
- e. Prova Escrita de Teoria Sociológica: 09/10/2017, das 8h às 12h
- f. Prova de língua inglesa: 10/10/2017, das 8h às 12h
- g. Prova da segunda língua estrangeira: 10/10/2017, das 14h às 18h.
- h. Divulgação dos aprovados nas duas provas: 30/10/2017, às 17 horas.
- i. Prova Oral: 09 e 10/11/2017, a partir das 8 horas
- j. Publicação preliminar do resultado final: 24/11/2017, às 17 horas.
- k. Publicação de resultado final: 30/11/2017, às 17 horas.

9.3. Em todas as etapas do processo seletivo os/as candidatos/as terão 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGS no horário das 14 às 18 h ou encaminhados para o e-mail inscricao.ppgs@gmail.com

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A composição das Comissões de Seleção do Mestrado e do Doutorado será divulgada no dia 25 de setembro de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FCS-UFG e na *página* do PPGS;

10.2. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas propostas para este processo seletivo estabelecidas nos comunicados e neste Edital;

10.3. A tentativa ou prática de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10.4. A não participação do/a candidato/a em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Faculdade de Ciências Sociais/UFG.

Goiânia, 20 de julho de 2017.

Profa. Dra. Eliane Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
(a original está assinada)

ANEXO I
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador/a do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em _____ da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____(Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do/a Candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Anexo II
ORIENTADORES/AS POR LINHAS DE PESQUISA

Orientadores/as	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇA E VIOLÊNCIA		
Camilo Braz de Albuquerque	0	1
Dijaci David de Oliveira	1	1
Eliane Gonçalves	1	1
Telma Ferreira Nascimento Durães	2	0
Total	4	3
CULTURA, REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS SIMBÓLICAS		
Ivanilda Aparecida de Andrade Junqueira	1	1
Flávio Munhoz Sofiati	0	1
Andrea Vettorassi	2	0
Fernando Segura Trejo	1	0
Nildo Silva Viana	1	1
Total	5	3
TRABALHO, EMPREGO E SINDICATOS		
Ricardo Luiz Sapia de Campos	1	1
Cleito Pereira dos Santos	1	0
Jordão Horta Nunes	1	2
Lucinéia Scremin Martins	1	1
Tania Ludmila Dias Tosta	2	1
Total	6	5
PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA		
Ivanilda Aparecida de Andrade Junqueira	2	1
Lucinéia Scremin Martins	1	0
Total	3	1

MOVIMENTOS SOCIAIS, PODER POLÍTICO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
Cleito Pereira dos Santos	1	1
Flávio Munhoz Sofiati	0	1
Nildo Silva Viana	1	1
Total	2	3
Total Geral de Vagas	20	15

**ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS
PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA . CONSUNI/CEPEC Nº 01/2013

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I Ë ATIVIDADES DE ENSINO

I Ë 1 ENSINO	Pontos
Magistério no ensino médio ou fundamental.	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior.	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I Ë 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência médica.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1

12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1
(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		

I Ë 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II Ë PRODUÇÃO INTELECTUAL

II Ë 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos).	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial e presente na lista Qualis da área de Sociologia	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5

11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40
(*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II É 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial.	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítios para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos, e esportivos.	5
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III Ë ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

III Ë 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		pontos p/ semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos).	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos).	2
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	3
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc.	1

ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - MESTRADO E DOUTORADO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - GERAL

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1992

DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes,

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

MARX, Karl. A mercadoria. In:_____. *O Capital: Crítica da Economia Política*. V. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã (Feuerbach)*. São Paulo: Hucitec: 1977

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 2009.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. (1ª edição 1991). São Paulo, Editora da Fundação Perseu Abramo, 2011.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEBER, Max. *A Objetividade do Conhecimento nas Ciências Sociais*. São Paulo: Ática: 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR LINHA DE PESQUISA MESTRADO E DOUTORADO

DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇA E VIOLÊNCIA

APPADURAI, Arjun. *O medo ao pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva*. São Paulo: Iluminuras, 2009.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. Campinas: *cadernos pagu* (26), janeiro-junho de 2006: pp.329-37

CULTURA, REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS SIMBÓLICAS

ADORNO, Theodor. A indústria cultural. Trad. Amélia Cohn. In: _____. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1994. p. 92-99.

BOURDIEU, Pierre. *A produção das crenças: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2006.

TRABALHO, EMPREGO E SINDICATOS

CASTEL, Robert. Introdução. A sociedade salarial. A nova questão social. In: _____. *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999. p. 21-37, 415-592.

HOLZMANN, Lorena. Organização do trabalho e da produção: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo. In: _____. *Controle e disciplinamento da força de trabalho - Estratégias e resistências*. Porto Alegre: Escritos, 2015. p. 11-34.

MOVIMENTOS SOCIAIS, PODER POLÍTICO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

ALONSO, Angela. *As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate*. *Lua Nova*, São Paulo, 76: 49-86, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf>

FRANK, André Gunder e FUENTES, Marta. *Dez teses acerca dos movimentos sociais*. *Lua Nova*, 17, junho 1989, São Paulo, 1989: 19-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a03n17.pdf>

PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

ADORNO, Theodor W. Educação após Auschwitz. In: ADORNO, T.W. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995 (p. 119- 138)

FREITAG, Bárbara. Parte II: Sociologia da moralidade . %A moralidade entre os clássicos da sociologia+ e %Da moralidade à normatividade social+ In: *Itinerários de Antígona: a questão da moralidade*. Campinas: Papirus, 1992.

CHARLOT, Bernard (org). *Os jovens e o saber: perspectivas mundiais*. Porto Alegre: Artmed, 2001.